

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 04/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luís António Abelho Sobreira Vitorino e com a presença dos Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa e Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada dezasseis de fevereiro de dois mil e dezoito. -----

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

**ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi **aprovada por unanimidade**. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**- O Vereador Jorge Rosado colocou as seguintes questões ao Sr. Presidente:**

1. a Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão solicitou a máquina para fazer a ligação de uma fonte no Monte de Baixo. Perguntou se foi dada resposta uma vez que é importante resolver essa ligação: -----

2. sobre a revisão do código regulamentar, perguntou se há data para a reunião da comissão; -----

3. a Fundação Ammaia precisa de limpar a tapada e perguntou se a câmara pode colaborar com a cedência dos sapadores para esse trabalho; -----

4. sobre a loja da Rua do Espírito Santo perguntou se já foi dada resposta à pessoa interessada; -----

5. relativamente ao novo parque de máquinas perguntou se já tem data marcada para abrir;

6. sobre o centro de saúde gostaria de ouvir a opinião do Presidente. -----

7. já estava orçamentado uma rampa de acesso para o restaurante/bar da piscina do Centro de Lazer, perguntou se está resolvido, pois será uma mais valia. -----

8. ponto de situação sobre o canil municipal; -----

9. ponto de situação sobre o Açude do Carvalhal. -----

**- O Presidente respondeu às questões colocadas, respetivamente: -----**

1. a cedência da máquina á freguesia de Santa Maria está tratada, basta articular com o encarregado; -----

2. **O Vereador Luis Costa** respondeu que aguarda que a empresa que elaborou o código regulamentar reúna com a câmara. -----

2018.02.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Vereador Jorge Rosado**, com esta resposta, chegou á seguinte conclusão: ou é o Partido Socialista interessado demais, ou é a câmara desinteressada. Foi definido um prazo que se vem arrastando há três meses. Foi um compromisso assumido em campanha que seria resolvido, vêm aqui assuntos que são reincidentes. O que é preciso é uma questão e metodologia. Considerou uma vergonha ter-se assumido um compromisso com as associações e não estar a ser cumprido. Já reunimos internamente e já passaram dois meses. -----

- **O Vereador Luis Costa** respondeu que a forma como o vereador Jorge Rosado falou, deu a entender que não temos trabalhado sobre o assunto, quando se passou precisamente o contrário, deu andamento ao processo e não ficou parado. Temos que perceber que existem determinados assuntos que não dependem de nós, pois se assim fosse como pretende este assunto já estaria resolvido há algum tempo. Foi enviado um email à empresa no sentido de estabelecer um prazo de resposta. Caso a empresa não responda em tempo útil, irá ligar pessoalmente para a empresa a pedir explicações. Das duas uma, ou esperamos pela resposta da referida empresa jurídica ou contratamos outra e corremos o risco de perder o investimento feito e para além do disso, iniciar o processo da estaca zero.

- **O Vereador Jorge Rosado** solicitou que se assuma aqui o compromisso de pedir a resposta à empresa até final desta semana. -----

**3. O Presidente** respondeu que todos os anos a câmara limpa a Tapada da Ammaia e este ano assim será também. -----

**4.** a câmara já tem a avaliação da loja da Rua do Espirito Santo, vai dar conhecimento do mesmo à interessada e caso ela concorde far-se-á uma hasta pública. -----

**5.** Sobre o novo parque de máquinas **o Presidente** pediu que a Chefe de Divisão de Obras, Soledade Pires explicasse, tendo a mesma informado que já tem parecer favorável para a instalação de um PT e quando isso acontecer pode-se avançar com a mudança para essas instalações. -----

**6.** sobre o centro de saúde, **o Presidente** informou que vai reunir com a ULSNA na próxima sexta-feira. Soube que a ULSNA tem dinheiro para fazer um novo centro de saúde, mas em Marvão não há um local para isso. No entanto, afirmou que não há compromissos assumidos. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que a intenção do anterior Presidente era a deslocação do centro de saúde de Marvão para a Portagem. Solicitou que o atual Presidente dissesse sua opinião. -----

- **O Presidente** referiu que estão abertos a ouvir a população, mas concordou que fosse na Portagem. E estando presente na sala o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Marvão, perguntou-lhe se a obra de ampliação das instalações vai avançar. -----

- **O Provedor da Santa Casa**, António Silvério informou que a Instituição colocou á disposição da ULSNA um espaço nas instalações para o centro de saúde, como a ULSNA verificou que não satisfazia as necessidades para o centro, a Santa Casa propôs ceder um espaço descoberto, fazer o projeto e fazer a Instituição a obra para o novo centro de saúde. Até agora ainda não recebeu resposta. Referiu ainda que se fazem reuniões e não se convocam os interessados. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** informou que em reuniões de preparação da campanha, falou com a Santa Casa que já na altura lhe transmitiu esta intenção. Sobre o novo centro de saúde, e sendo o próprio natural da Portagem, onde todo o desenvolvimento que se faça

-----  
2018.02.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

é bom, considerou não ser o local adequado para instalação de um centro de saúde, mas sim qualquer outro tipo de equipamento que garantisse empregabilidade e desenvolvimento. Tem sido uma luta constante manter em Marvão a Caixa Geral de Depósitos, os correios, as finanças e até se falou de criar uma loja do cidadão na Câmara onde tudo passasse para cá. Em seu entender, se for a câmara a alavancar este processo para fora, os outros serviços têm a tentação de ir atrás. Além disso, Marvão é interessante turisticamente porque as pessoas que nos visitam vêm que esta terra tem vida e funciona. Por isso, é um risco, mas é preciso arriscar para ter ideias e haver debate e pensar nos prós e nos contras com esta decisão. Deixou a seguinte nota de reflexão: a Santa Casa sempre teve lá o centro de saúde e pode continuar a ter, é necessário alargar a extensão de Santo António das Areias e não é fazer um centro de saúde novo na Portagem, que pode vir a fechar a extensão de São Salvador de Aramenha. Colocou-se na disponibilidade para discutir com a ULSNA, numa reunião mais alargada. Se há dinheiro para investir tem de ser refletido e aproveitado. -----

- **O Presidente** informou que em Marvão o local indicado para a construção está fora do PDM, pelo que o local adequado é a Portagem. No entanto vai reunir com a ULSNA para se aconselhar da melhor forma. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** é de opinião que se devem envolver as pessoas no processo de decisão e sempre que for necessário devem-se chamar os intervenientes. -----

7. sobre o acesso ao restaurante, **o Presidente** informou que o Arquiteto tem estado doente e vai avançar com prestação de serviços para fazer o esboço da rampa: -----

8. sobre o canil, **o Presidente** informou que desde que saiu a nova lei, a Câmara de Portalegre rescindiu o contrato com Castelo de Vide e Marvão no que diz respeito ao canil, mas vai sensibilizar Portalegre para que recebam os animais que recolhemos. Tem também pensado criar um espaço no novo parque de máquinas em Santo António das Areias para esse efeito. -----

9. sobre o Açude do Carvalho, **o Presidente** informou que fez vários ofícios sobre o assunto e teve conhecimento que as Águas de Vale do tejo vão lançar concurso para a limpeza. -----

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-04/18**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

**N. 35** de 20/02/2018, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	457.620,45 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	6.645,80 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	10.969,94 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	18.437,20 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	22.813,60 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	5.509,36 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.173,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	198.620,13 €

-----  
2018.02.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	10.723,58 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco	0,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	6.615,64 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	0,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	253,58 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.681.891,89 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.676.102,70 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	5.789,19 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.681.891,89 €</b>

## **OBRAS**

### **PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA PELO ESCALÃO MÍNIMO - MARIA MANUELA MAROCO BATISTA**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que de acordo com o exposto no requerimento em anexo, pretende a requerente que o valor de água detetado (203m<sup>3</sup>) através do documento da fatura de janeiro, no local sito na Rua 16 de julho, 2, Beirã, seja pago pelo escalão mínimo. -----

Refere a requerente que “este consumo não foi efetuado dolosamente, que possivelmente se tenha devido a alguma rotura não detetada.” -----

Nos termos da deliberação camarária de 3 de julho de 2013, a situação apresentada poderá enquadrar-se, desde que a Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal autorize o pagamento da fatura acima referida, com o pagamento dos m<sup>3</sup> consumidos pelo 1º escalão. -----

Nos termos do Código Regulamentar em vigor no seu artº 545, nº 6, alínea a), quando não exista medidor de caudal de águas e o utilizador comprove ter-se verificado uma rotura na rede predial de abastecimento de água, o volume de água perdida e não recolhida na rede de saneamento, não é considerado para efeitos de faturação do serviço de saneamento, aplicando-se neste período o consumo médio apurado entre as duas leituras reais efetuadas pela entidade gestora; artº 552, nº3, alínea a), desde que o utilizador comprove ter-se verificado rotura na rede predial de abastecimento de água, não é considerado o volume de água consumido, para a indexação do consumo de água ao cálculo da quantidade de resíduos urbanos. -----

De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior, se assim o considerar, colocar este pedido à consideração da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

2018.02.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

## **PROCESSO Nº: 02/2018 - JOAQUINA BONACHO SERIGADO SOARES DA COSTA - PORTAGEM - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que decorrente da primeira informação prestada por esta Divisão ao pedido de informação prévia apresentado pela requerente, a mesma apresentou uma nova localização para a piscina que pretendem construir nesta propriedade. -----*

*De acordo com a nova documentação apresentada verifica-se que a piscina se localiza numa parte mais acima, que de acordo com a planta do aglomerado urbano da Portagem se localiza em área de expansão/consolidação. Verifica-se ainda que a requerente pretende dar o devido enquadramento paisagístico entre a casa principal e a zona da piscina. -----*

*O objeto desta pretensão consta de um pedido de informação prévia para a alteração da altura do muro da propriedade para uma altura constante de 1.80m a partir da cota da rua confinante. Como a altura dos muros não está condicionada por regulamentação municipal, a mesma deve ser analisada em fase de projeto quando o mesmo for apresentado. Pretende ainda a requerente a abertura de uma nova entrada e da constituição de uma pequena área de estacionamento. Neste caso condiciona-se que com a apresentação do projeto, o recuo possa ser maior de modo a que uma viatura possa efetuar as manobras necessários sem constrangimentos na via pública, uma vez que se trata de uma zona de curva. No caso da construção da nova piscina já nos pronunciamos acima. Quanto à reparação do tanque existente e dos caminhos de acesso que pretende fazer na propriedade com materiais não impermeabilizantes não se vê inconveniente. -----*

*De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior e da Ex<sup>m</sup>a Câmara Municipal a aprovação deste pedido de informação prévia.” -----*

Despacho do Presidente da Câmara: *“À Câmara Municipal.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de informação prévia. -----**

## **PROCESSO Nº 44/2017 - DOMINGOS JOSÉ CALDEIRA ALMEIDA BUCHO - MARVÃO - SANTA MARIA DE MARVÃO -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que decorrente do parecer da Direção Regional de Cultura, a mesma considera de viabilizar a pretensão em análise condicionando em diversos aspetos. Este parecer foi encaminhado para o requerente de modo a efetuar as alterações necessárias de modo a atender às condicionantes apresentadas. -----*

*Com a chegada desta adenda ao projeto de arquitetura, verifica-se o seguinte: -----*

1. *Os vãos de cobertura serão reduzidos para três. Na sala de estar foram mantidos os dois vãos, dada a configuração da mesma. Na sala de jantar foi reduzido para um único vão de cobertura, imprescindível para a efetiva ventilação do espaço. -----*

2. *Sobre a utilização de pinázios de pinázios na estrutura dos vãos, foi apresentada já a colocação de pinázios em todos os vãos à exceção das janelas que possuem bandeira. -----*

3. *Relativamente às cantarias, apresenta-se a justificação de que em prospeção efetuada se verifica a existência de cantarias ocultas com argamassa, sendo as mesmas removidas de modo a deixar à vista as cantarias existentes. Restando apenas a alteração da fresta e da porta no nº 6, onde não existem cantarias e onde se propõe a colocação de novas cantarias em granito da região, simples e retas, com expressão superior a 15 cm. -----*

-----  
2018.02.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

4. *Relativamente às restantes condicionantes relativas à utilização de argamassas compatíveis com as paredes de alvenaria existentes e não serem colocados quaisquer armários de infraestruturas nos alçados principal e posterior, refere-se expressamente na adenda à memória descritiva apresentada que estas condicionantes serão cumpridas.* -----

*De acordo com o exposto, considera-se estar atendidas as condicionantes constantes do parecer da Direção Regional de Cultura, pelo que, se deverá enviar para conhecimento desta Direção Regional a adenda apresentada pelo requerente.* -----

*De acordo com o exposto considera-se que o projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado. ----- À consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal.”* -----

*Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.”* -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado.** -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

 -----

### **PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA MENSALIDADE NA PISCINA MUNICIPAL COBERTA**

 -----

*Foram presentes os seguintes pedidos:* -----

*Joaquina Gargaté Casa Nova; Hermínia Rosa Alberto Martins Morgado; Maria José Nabeiro Martins Andrade.*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.** -----

### **PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE RAMPA DE ACESSO NA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DOS GALEGOS**

 -----

*Proposta do Vereador José Manuel Pires:* -----

*“Venho por este meio submeter á aprovação na próxima reunião de Câmara, a seguinte proposta:* -----

*No seguimento da trapalhada realizada com o alcatroamento da rampa de acesso, à pressa, em propriedade privada e sem os devidos cuidados em termos das autorizações necessárias junto da Associação de Caçadores de São Salvador da Aramenha, da ADELGA e principalmente com o proprietário (Sr. Salgueiro) do terreno confinante da antiga escola dos Galegos e atuais sedes das referidas Associações, neste momento depois de removido o alcatrão por imposição do proprietário, o acesso a viaturas está vedado, é também sabido que naquele edifício são realizados eventos e servidas refeições para grupos com muita regularidade, também é sabido que no próximo dia 24 de Fevereiro terá lugar mais uma Montaria organizada pela Associação de Caçadores de SSA com a presença de centenas de pessoas naquele espaço, sendo que o acesso por viaturas não existe, este é um forte constrangimento, e, havendo um compromisso escrito entre o Município de Marvão e estas Associações, entendo que o Município criou expectativas de bom funcionamento que agora não estão a ser cumpridas, com responsabilidade direta do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, que a seu tempo criou toda esta confusão.* -----

*Assim, após esta introdução, dada a relevância do movimento associativo no nosso concelho e de forma a devolver o normal funcionamento a ambas as associações, proponho que até ao dia 24 de Fevereiro próximo, seja criada uma rampa de acesso desde a estrada municipal diretamente para o pátio/terreno da “antiga escola”, desloquei-me pessoalmente ao local e verifiquei que existe esta possibilidade com recurso a equipamento municipal e sem custos avultados para o efeito.* -----

*Recordo também que foram realizados fortes investimentos quer pelo Município, quer pelas Associações que agora podem ficar gorados.* -----

*Solicito a devida aprovação e que seja dado conhecimento da decisão aos Corpos Sociais de ambas as Associações.”* -----

**- O Presidente da Câmara solicitou que a Chefe de Divisão de Obras, Soledade Pires,**

2018.02.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

prestasse os esclarecimentos sobre este assunto e informou o seguinte: este prédio está entre propriedades rústicas e o acesso tem de ser legitimado com a autorização de um dos donos. O Presidente da Câmara negociou com o proprietário, que autorizou e foi feito um levantamento topográfico que foi proposto para pareceres do Parque Natural e da Reserva Ecológica, para pavimentação com calçada e aguardam-se os pareceres antes de formalizar o registo do atravessamento do terreno. -----

- O Vereador José Manuel Pires perguntou se não devia haver uma autorização por escrito do proprietário. Referiu que durante muitos anos o edifício esteve abandonado, mais tarde a câmara cedeu o espaço a duas associações. Uma das associações fez obras á sua custa, outras obras foram feitas pela câmara. Já nessa altura era um prédio “entalado”. A proposta que agora apresentou é no sentido de resolver este problema que a câmara ali causou e que criou um mau estar entre todos. No próximo sábado, dia 24, vai haver uma montaria que envolve 160 caçadores e agora tiveram de carregar as coisas às costas. Se tivesse havido uma autorização por escrito, poderia ter sido feita a passagem. Perguntou ao Presidente se está preparado para não fazer nada nesta situação. -----

- O Presidente respondeu que já falou com o proprietário que não autorizou e agora vandalizaram-lhe os muros e está em desacordo com os caçadores. Logo que os pareceres sejam recebidos na câmara, avança com a obra. -----

- O Vereador José Manuel Pires propôs que a rampa se fizesse na escadaria de acesso pedonal ao pátio da escola entre os sobreiros e a estrada municipal, uma vez que não roubava espaço e ligava diretamente a estrada pela escadaria. Este trabalho é mais económico e poderá ser feito pela máquina da câmara. -----

- O Vereador Jorge Rosado, lembrou que na reunião de dia 15 de janeiro tinha alertado para a montaria de dia 24 de fevereiro para que se pudesse dar resposta, mas agora a dois dias da sua realização, não é possível resolver nada. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que já tinha informado os caçadores que nesta data não estava feito o acesso. -----

- O Vereador José Manuel Pires não entende porque razão não se alivia este problema, bastando simplesmente a máquina ir ao local e fazer uma terraplanagem agora e o trabalho definitivo, seria feito depois. Assim sendo, no dia 24 deste mês a rampa não está feita, tal como tinha proposto. -----

- A Chefe de Divisão de Obras informou que este trabalho não é feito em apenas dois dias com a máquina da câmara. -----

- O Vereador Jorge Rosado apelou a que se transmita a verdade às pessoas, dizendo que nesta montaria não há acesso para a Associação. -----

- O Vereador José Manuel Pires perguntou quando foram solicitados os pareceres. -

- O Presidente informou que os pareceres foram pedidos esta semana e sem os mesmos, não se pode fazer a obra. -----

- O Sr. Mateus Atanásio, representante da Associação de Caçadores presente na reunião, informou que para esta montaria já contavam não ter entrada, pois na sexta-feira, dia 23 já todo o material tem de ficar pronto. Também reconheceu que não é assim tão fácil a retroescavadora chegar ao local e fazer a terraplanagem, também sabe que as obras não se fazem de um dia para o outro, mas o que solicitou em nome da Associação de Caçadores, foi que para o dia 14 de abril que vão receber muitas

-----  
2018.02.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

peças, o acesso já estivesse resolvido. Concordou que se escriturasse tudo bem agora para ficar legal. -----

- O Vereador Jorge Rosado, tendo em conta a boa vontade dos caçadores, propôs que se assuma um compromisso para o dia 14 de abril. -----

- O Vereador José Manuel Pires considerou que faz sentido a sua proposta, à exceção que no dia 24 de fevereiro, não está resolvida a obra. -----

- O Presidente da Câmara referiu que vai tentar criar o acesso até ao dia 14 de abril.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Vereador José Manuel Pires para a construção do acesso ao prédio referido. -----

## RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO -----

Informação da Técnica Superior, Vanda Costa: -----

“Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião do dia 18.12.2017, foi decidida a abertura de concurso com vista à atribuição de uma habitação em regime de arrendamento, conforme publicitado no Edital de 19 de dezembro de 2017. -----

Decorrido o prazo, verificou-se a apresentação de cinco candidaturas, que mereceram a apreciação do Júri do concurso de acordo com os n.ºs 4, 5, 6, 7 e 8 do artigo 4.º do Regulamento do Parque Habitacional de Marvão, anexo ao Código Regulamentar do Município de Marvão. -----

Neste sentido, serve a presente para submeter à aprovação da Câmara Municipal o Relatório de Decisão Final do Júri do concurso, que se anexa: -----

“Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no âmbito do Regulamento do Parque Habitacional de Marvão, anexo ao Código Regulamentar do Município de Marvão, reuniu o Júri do concurso referenciado em epígrafe, para admissão e análise das candidaturas apresentadas para arrendamento da habitação publicitada no Edital de 19 de dezembro de 2017: -----

MORADA / HABITAÇÃO	TIPOLOGIA	RENDA
Travessa do Chabouco n.º 1, 7330 – 128 Marvão	T3 (4 assoalhadas)	130,40€

O Júri foi composto por Luís Manuel Maçãs Aires Costa, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Marvão, que presidiu, Maria Soledade Pires, Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, e Vanda Costa, Técnica Superior, na área da Ação Social, elementos designados pelo Presidente da Câmara Municipal, em 19/12/2017, conforme as alíneas a) e b) do n.º 5 do art.º 4.º do referido Regulamento. -----

“ .....

De seguida, procedeu-se à análise das candidaturas, com base na pontuação atribuída ao formulário de candidatura (os valores atribuídos a cada candidato resultam da pontuação do formulário de candidatura – Anexo I, tendo por base as tabelas de classificação apresentadas no Anexo II do Regulamento), resultando a seguinte ordenação, em termos de **Candidato Efetivo e Candidatos Suplentes**: -----

### CANDIDATO EFETIVO

N.º CANDIDATURA	NOME	PONTUAÇÃO
2	Catarina Eustáquio Almeida Bucho Machado	17

-----  
2018.02.21



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## CANDIDATOS SUPLENTE

N.º CANDIDATURA	NOME	PONTUAÇÃO
1	José Mascarenhas Lopes Martins	16
4	Ana Margarida Marques Batista	13,5
3	Susana Esteves Torgal	13,5
5	Raquel Alexandra Pinheiro Batista	11,5

Face a esta ordenação, que constituiu o projeto de decisão, foram notificados todos os candidatos para se pronunciarem, por escrito, no prazo de dez dias úteis, ao abrigo do direito de audiência dos interessados, e conforme o art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Decorrido o prazo de audiência prévia, e não se tendo verificado qualquer reclamação, o júri decidiu, por unanimidade, atribuir a habitação à candidata Catarina Eustáquio Almeida Bucho Machado.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a decisão final do júri do concurso e atribuir a habitação referida na informação à candidata aprovada.** -----

### 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2018 -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 08/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

- O Vereador José Manuel Pires vota contra, em coerência com sua tomada de posição em relação ao orçamento. -----

- Os Vereadores Jorge Rosado, Cristina Novo abstém-se. -----

- O Vereador Luis Costa e o Presidente votam a favor. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a alteração proposta.** -----

### PROPOSTA PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DOS PASSES ESCOLARES -----

Os Vereadores do Partido Socialista propuseram o seguinte: -----

“De acordo com a recomendação da Juventude Socialista – Marvão, a Vereação do partido socialista anexa proposta para isenção de pagamento dos Passes Escolares: -----

Vivemos num país que tem atualmente aquela que é considerada a mais qualificada geração de sempre. Contudo, ainda há um longo caminho a percorrer na melhoria e valorização daquele que consideramos ser um dos pilares da nossa democracia: a Educação. -----

De acordo com o decreto de Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto, a escolaridade obrigatória passou a contemplar o nível secundário de educação e a partir da sua aplicação os jovens marvanenses ficaram numa situação de desigualdade de oportunidades em comparação com outros jovens do Distrito que não têm necessidade de fazer deslocações, uma vez que o nosso Concelho não tem a capacidade para fornecer este nível de escolaridade e os estudantes têm que se deslocar para as instituições de ensino mais próximas, nomeadamente na cidade de Portalegre. Imputar este encargo às famílias, representa uma despesa indireta num ensino que, de acordo com o disposto no ponto 1 do artigo 3.º dessa mesma lei, se quer, para além de obrigatório, universal e gratuito. -----

2018.02.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Apesar das responsabilidades poderem ser imputadas ao Governo central, as Câmaras Municipais não podem deixar de procurar medidas para garantir a melhor educação aos jovens do Concelho e ainda que, infelizmente, dado o decréscimo de jovens munícipes com idades entre os 15 e os 24 anos, o impacto orçamental de uma medida deste género é cada vez menos significativo no orçamento camarário. Ações desta natureza devem ser encaradas como uma prioridade, pelo que a JS Marvão acha indispensável a isenção de pagamento dos passes por parte destes jovens e famílias, que não recebem qualquer apoio a não ser aquele oferecido pela Câmara Municipal de Marvão.* -----

*Assim, tendo em conta o bem-estar dos moradores e com o objetivo de melhorar a sua vida no nosso Concelho, a Juventude Socialista de Marvão propõe o pagamento integral, por parte da Câmara Municipal, dos passes de transporte escolar do ensino secundário público oficial. Sendo que, a ausência deste apoio constitui uma notória dificuldade no acesso à educação por parte dos jovens marvanenses.* -----

*Desta forma, é proposta a isenção de custos dos passes de transporte nos seguintes percursos:* -----

a) *Percurso direto de Marvão para Portalegre e vice-versa;* -----

*Realçamos que esta medida não tem só em vista o interesse público, mas também pode ser um forte fator de decisão relativamente à fixação da população mais jovem no Concelho de Marvão.*” -----

**- O Vereador Luis Costa perguntou se esta isenção de pagamento é para todos os alunos sem exceção, pois entende que quem pode pagar, deve pagar e quem precisa de ser apoiado que seja.** -----

**- O Presidente da Câmara informou que neste momento está em vigor o pagamento dos passes tendo em conta os escalões familiares e esta medida foi implementada para responsabilizar os pais e os alunos que frequentam a escola e que por vezes não comunicam à câmara que abdicam dos passes. Há uma questão de justiça social, há famílias que podem pagar, outras não. Vai-se abster neste assunto, em coerência com a votação no passado.** -----

**- O Vereador Jorge Rosado referiu que a câmara pode articular com a rodoviária a questão dos passes, para aferir e controlar esses custos.** -----

**- O Vereador José Manuel Pires considerou esta proposta importante para fixar pessoas e também a propôs no seu programa eleitoral, tanto que, no anterior executivo já tinha tido esta discussão entre os seus colegas que não a aprovaram. Faz sentido também como política de apoio à natalidade, tal como a redução do pagamento da água a famílias numerosas, entre outras medidas. É importante pensar em atrair pessoas e dar olhamento à educação, pelo que vota a favor. No entanto, deixou o alerta que, provavelmente, esta medida pode criar constrangimentos orçamentais.** -----

**- O Vereador Luis Costa voltou a referir que está sensível a quem não pode pagar, e entende que o valor agora recebido com os passes que é na ordem dos sete mil euros, também poderia ser utilizado noutra medida de apoio e incentivo à natalidade e desta forma fixarmos a população no concelho, motivo pelo qual se abstém-se nesta votação.** -----

**- O Vereador Jorge Rosado respeita todos os pontos de vista diferentes e esta medida mostra que há políticas de incentivo e estímulo para a fixação de jovens. Ficou satisfeito por terem viabilizado a proposta.** -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta da Vereação do Partido Socialista, com três votos a favor dos Vereadores, José Manuel Pires, Jorge Rosado**

-----  
2018.02.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

e Cristina Novo e duas abstenções do Vereador Luis Costa e do Presidente da Câmara. -----

## PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE POLITICAS DE ARRENDAMENTO JOVEM -----

Os Vereadores do Partido Socialista propuseram o seguinte: -----

*“Tendo em consideração que se iniciará um processo de revisão ao Código Regulamentar e por recomendação da Juventude Socialista – Marvão, a Vereação do Partido Socialista anexa proposta – Habitação: -----*

*Existe a nível nacional uma constante preocupação para fixar os jovens no país e nas suas regiões. Trata-se de um problema merecedor da atenção do Governo central, mas que deve ter uma abordagem igualmente séria a nível local. É por isso que, neste sentido, a Juventude Socialista de Marvão identifica dois fatores determinantes na definição do futuro dos jovens marvanenses: o emprego e a habitação. -----*

*Apesar do muito trabalho que pode ser feito na nossa região no sentido de atrair mais investimento e, desse modo, abrir novas portas à criação de mais e melhor emprego, as dificuldades que muitos jovens encontram na procura de nova casa não podem passar despercebidas e, por isso, devemos criar condições para que habitar no Concelho de Marvão não seja um problema, mas sim uma solução! -----*

*O Distrito de Portalegre tem visto muitos dos seus habitantes saírem para outras regiões e muitos outros envelhecer. O nosso Concelho é o reflexo disso mesmo: em 2011 atingimos o menor número de habitantes desde 1864; cerca de um terço da nossa população tem idade igual ou superior a 65 anos e os habitantes com idades compreendidas entre os 0 e os 24 anos representam apenas 17,9% do total, sendo que a queda de municípios com idades entre os 15 e os 24 é visivelmente acentuada. Tratam-se de dados conhecidos por todos e prevemos que os próximos CENSOS revelem números ainda menos animadores. -----*

*Sem esquecer, em ocasião alguma, as famílias que mais necessitam do apoio na nossa Câmara Municipal, a criação de políticas que facilitem o arrendamento de habitações municipais pelos jovens deve fazer parte da ação do executivo, procurando ir ao encontro das necessidades dos municípios de todas as idades e salvaguardando o futuro do nosso Município. -----*

Deste modo, a Juventude Socialista de Marvão propõe as seguintes medidas: -----

- a) *Majoração para candidatos com idade igual ou inferior a 30 anos; -----*
- b) *Nestes concursos: criar condições que permitam a candidatura de jovens que não se enquadrem em situações de sobrelotação do agregado familiar e/ou avançado estado de degradação da atual habitação; -----*
- c) *Aumento para 50% no desconto nas rendas aplicado a municípios com Cartão Jovem Municipal, enquanto for detentor do mesmo; -----*

*Muitos daqueles que saem, gostariam de dar o seu contributo no crescimento do seu Município e de estabelecer as suas vidas no local que os viu nascer e crescer. É por isso que devemos fazer um esforço adicional para evitar o abandono deste valioso ponto do país. É por isso que acreditamos que pequenas medidas como as que apresentamos podem fazer toda a diferença no futuro de Marvão.” -----*

**- O Vereador José Manuel Pires considerou esta proposta uma boa aposta nos jovens, que terá efeitos depois da revisão ao código regulamentar, por isso vota favoravelmente. -----**

**- O Presidente referiu que também tinha esta medida no programam eleitoral e que a vai enquadrar na revisão do código regulamentar. -----**

**- O Vereador Luis Costa concordou com o Presidente e informou que em conjunto com a Drª Vanda já tinha identificado algumas medidas que tinha intenção de alterar com a revisão ao código, nomeadamente a alínea b. -----**

-----  
2018.02.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Vereação do Partido Socialista. -----

## PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE ESTATUTO MUNICIPAL DE DIRIGENTE ASSOCIATIVO VOLUNTÁRIO -----

Os Vereadores do Partido Socialista propuseram o seguinte: -----

*“Na sequência da reunião com as Associações que decorreu no dia 12 de Dezembro de 2017 e da proposta apresentada pela vereação do Partido Socialista para a criação de um novo regulamento de apoio, vimos por este meio propor que se avança com a “criação de estatuto Municipal de Dirigente Associativo Voluntário”. --- O movimento associativo tem uma expressão muito importante na dinâmica interna do Concelho e o Município de Marvão assume como um parceiro importante na operacionalização de todas as ações desenvolvidas. --- Consideramos que é importante reforçar o sentido de unidade em prol do desenvolvimento do Concelho de Marvão e valorizar os dirigentes associativos que abdicam muitas vezes do conforto do seu lar e da sua família em prol do bem comum. -----*

Deste modo, anexamos proposta de recomendação da JS: -----

*“Ao olharmos para o Alto Alentejo, o valor do Concelho de Marvão é inquestionável, destacando-se o nosso património natural, os monumentos carregados de história, os espaços de lazer e alguns eventos que têm merecido destaque a nível nacional e internacional. Mas, também as pessoas e as suas ações, muitas vezes através do associativismo, devem ser merecedoras de especial atenção. -----*

*Um pouco por todo o país, o movimento associativo local assume um papel de grande importância na preservação e manifestação de tradições, na promoção do território e na criação de uma forte e distintiva identidade. Trata-se, na larga maioria dos casos, de um trabalho voluntário, que merece todo o respeito e reconhecimento por parte das mais variadas entidades. -----*

*Tendo como preocupação a continuidade das associações do Concelho de Marvão e procurando simultaneamente incentivar a população a uma participação ativa na vida destas coletividades, a Juventude Socialista de Marvão propõe a criação do Estatuto Municipal do Dirigente Associativo Voluntário. -----*

*Pretende-se com esta primeira proposta da JS Marvão no âmbito do associativismo prestar o devido reconhecimento a todos aqueles que, para além de colocarem à disposição dos seus concidadãos parte do seu tempo, sacrificam por vezes a sua vida pessoal e o seu património ao assumirem lugares de responsabilidade em instituições, associações e coletividades locais. -----*

*Abrangido por um regulamento próprio, o Estatuto Municipal do Dirigente Associativo Voluntário destinar-se-ia a todos os cidadãos com mais de 16 anos, residentes no concelho de Marvão, que integrem o corpo ativo dos Bombeiros Voluntários de Marvão e Bombeiros de outros quadros que se encontrem em processo de formação ou que desempenhem funções não remuneradas na direção de qualquer das associações, instituições, cooperativas ou coletividades do Concelho sem fins lucrativos, podendo ter como benefícios: -----*

- a) Criação de cartão de identificação específico;\*
- b) 7 horas por mês para trabalho associativo, caso o beneficiário seja funcionário do Município;\*
- c) 50% de desconto no licenciamento de obras de construção, reabilitação, conservação e ampliação, para habitação própria permanente;\*
- d) 20% de desconto em todas as publicações municipais;\*
- e) Isenção de pagamento de um bilhete por evento promovido pelo Município;\*

-----  
2018.02.21



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO DO QUIOSQUE DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM** -----

Através do ofício datado de 30 de janeiro de 2018, a empresa Quiosque da Portagem - Atividades Hoteleiras, Lda, na pessoa do seu gerente, Luis Filipe Miranda Pinto, informou que, considerando a carta remetida ao município em 23.06.2017, no que refere às dificuldades de contratação de pessoal, tomou a decisão de entregar a chave do estabelecimento. Requer também que o termo do contrato para 30.06.2018, seja antecipado para 28.02.2018 e que a requerente nada mais pague, de forma a facilitar que até ao período de verão se faça o processo de concurso. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a rescisão do contrato e a antecipação do termo do mesmo para o dia 28/02/2018. Deliberou ainda proceder á restituição da caução, caso não existam rendas em atraso.** -----

## **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE** -----

O Presidente da Câmara informou o seguinte: -----

1. Vai ser enviado por correio o infomail sobre a limpeza dos terrenos até 15 de março; -----
2. Realiza-se no dia 25 do corrente mês o almoço de encerramento das Comidas D´Azeite no Porto da Espada; -----
3. Apresentou os materiais de divulgação que vão ser disponibilizados na BTL. -----

## **INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**-----

- O Vereador Luis Costa informou que se realiza no dia 24 do corrente o Corta-Mato no campo de golfe da Portagem e considerou estarem reunidas as condições para uma prova ao nível distrital e que se espera com sucesso. Esta prova tem o apoio do GDA a quem agradeceu. -----

- O Vereador José Manuel Pires perguntou se a câmara tem intenção de realizar o Seminário de Desenvolvimento Rural. -----

- O Presidente respondeu que ainda não tem nada definido, mas talvez se faça no verão. -----

- O Vereador José Manuel Pires lembrou que na última assembleia por sugestão da bancada do Viver Marvão, foi lançada a ideia de um colóquio sobre a seca e sobre a problemática da pecuária. Em sua opinião este colóquio deveria ser realizado no Porto da Espada, um pouco em substituição do que foi realizado no ano passado. Esta situação da seca afeta as explorações agrícolas e o mundo agrário e nessa localidade faz todo o sentido. Deixou à consideração o local proposto. -----

-----  
2018.02.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Presidente respondeu que vai deixar à consideração do Presidente da Assembleia Municipal, embora considere grave e preocupante o problema da seca que se faz sentir. -----
- O Vereador José Manuel Pires propôs que se convidasse o Professor Mondragão Rodrigues, o Presidente da Associação de Regantes, representantes do Ministério da Agricultura e do IFAP. -----
- O Vereador Jorge Rosado felicitou o Presidente pela aprovação da medida proposta pelo Partido Socialista sobre a sensibilização para a limpeza dos terrenos. Propôs que a câmara disponibilizasse a máquina de estilha para as juntas de freguesia para que as pessoas a utilizassem de modo a evitar as queimadas. Na próxima reunião de câmara apresentará uma proposta neste sentido. -----
- O Presidente respondeu que esta questão tem de ser trabalhada e bem articulada com as juntas de freguesia, mas concordou com a mesma. -----
- O Vereador Jorge Rosado perguntou qual é a duração prevista para a obra do Largo em Santo António das Areias. Há preocupação com os festejos de S. Marcos e solicitou que se possa articular a melhor forma para decorrerem sem problemas e para dar a conhecer á população a obra que vai fazer. -----
- O Presidente respondeu que a obra tem uma duração prevista de 8 a 9 meses e que vai colocar o projeto para as pessoas tomarem conhecimento. -----
- O Vereador Jorge Rosado manifestou a sua preocupação pela informação que o Presidente deu na assembleia sobre uma alteração significativa ao orçamento em abril. Solicitou esclarecimentos. -----
- O Presidente informou que é a mudança de titularidade de uma candidatura. -----
- O Vereador Jorge Rosado lembrou que se aproxima a data de realização do torneio infantil da Beirã e alertou para que se ajudem todos os estabelecimentos da Beirã por igual, sem fazer distinção. -----
- O Vereador Luis Costa informou que todos os anos são lançadas concursos às empresas locais e que perante o caderno de encargos apresentado, adjudica-se a quem faz mais barato. -----
- O Vereador Jorge Rosado tomou conhecimento que houve uma reestruturação nos serviços da cultura e que agora é o Samuel Mimoso que assume essa coordenação. Agradeceu ao Hernâni Sarnadas os muitos anos que coordenou os eventos e fez um serviço exemplar. Agora fez votos que tudo corra pelo melhor. -----
- O Vereador Luis Costa informou que o protocolo com a Associação de Atletismo veio com atraso e como há compromissos a cumprir o Presidente deu despacho que virá depois a reunião de câmara para ratificação. -----

----- .----- .----- .----- .-----  
2018.02.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Vereador José Manuel Pires perguntou ao Vereador do Desporto se não dá informação sobre uma prova já anunciada e que é de grande importância para o concelho. -----

- O Vereador Luis Costa informou que a prova “São Mamede Granfondo Marvão” se vai realizar dia 17 de Junho, evento de grande importância que vai trazer ao concelho cerca de mil participantes, distribuídos pelas várias provas, 72 km, 100 km e 165 km. Já reuniu com a Associação Desporto Aventura de Portalegre e em conjunto estão a trabalhar no sentido de envolver todos as unidades hoteleiras, restaurantes e produtores locais com o objetivo de trazer mais valias para a economia local. Para além dos participantes virão as famílias e desta forma iremos ter uma excelente oportunidade de promover o nosso concelho, com baixos custos, uma vez que grande parte do investimento é dividido conjuntamente com os Municípios de Portalegre, Castelo de Vide e Arronches. O Vereador informou ainda que das mil vagas disponíveis, só já restavam cerca de cem, tendo a certeza que as inscrições se vão esgotar. -----

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- O Sr. José Manuel Baltazar perguntou quando é que se pode pedir a isenção do pagamento na piscina coberta, pois é frequentador assíduo, comprou um cartão de entradas e gostaria de também ser beneficiado quando não vai à piscina, solicitou que a igualdade seja para todos e não só para alguns. -----

- O Vereador Luis Costa explicou que são situações diferentes, ao adquirir o cartão só lhe é descontada a entrada quando for à piscina, se não for também não paga. Estas mensalidades são diferentes e com professor. Explicou que apenas pedem isenção quando não frequentam a piscina o mês inteiro. Se faltarem a uma ou duas aulas pagam na mesma. -----

- O Sr. João Bugalhão considerou que a alínea b) dos benefícios da proposta para o Estatuto de Dirigente Associativo, carece de alguma atenção, pois existem cargos nas direções em que a sua atividade é parca e solicitou que quando for a discussão desse regulamento seja discutido com atenção. -----

Sobre o Centro de Saúde pareceu-lhe haver diferentes opiniões e como não lhe parece que haja consenso, propôs uma discussão aprofundada em que sejam ouvidas as pessoas com melhor opinião e que conheçam o meio. Lembrou que nos quinze concelhos do distrito há três que não têm centro de saúde, dois deles já têm programado a construção desse equipamento e fica Marvão sem centro de saúde, quando é precisamente aquele que tem a pior oferta em termos de saúde para os municípios. Pagamos os mesmos impostos e somos iguais aos outros, alertou para que entre todos se possa encontrar uma posição única com a ULSNA para não sairmos prejudicados. Solicitou que discutam bem a situação e encontrem a solução -----

2018.02.21



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

a nível distrital para não incorrerem em erros que já nos prejudicaram no passado.--

-----  
**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**

**Eram 17:35 horas. -----**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**A ASSISTENTE TÉCNICA,**

\_\_\_\_\_

-----  
2018.02.21